PORTARIA Nº: 229/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA.

Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Designa os servidores como Fiscal Sanitário/Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá – Minas Gerais

Considerando o disposto no artigo nº 200 e seus incisos I,II,VI,VII e VIII da Constituição federal, bem como no artigo nº 18, inciso IV, alínea b da Lei Federal nº8.080/90 e no artigo nº17 – parágrafo único da Lei Estadual nº 13317 do Código Estadual de Saúde que define as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário/Autoridade Sanitária legalmente estabelecido:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo selecionado para exercer a função de Fiscal Sanitário/Autoridade Sanitária no âmbito da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá – Minas Gerais:

GISELE RIBEIRO DE GUSMÃO BARROSO – Farmacêutica

Art.2º - Os servidores designados, em razão do poder administrativo exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário/Autoridade Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/04/2018.

ITAJUBÁ, aos 10 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo